



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº014/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da reforma do Barracão da vila Rural e limpeza ao redor do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, Tendo em vista a necessidade de uma reforma no barracão e a limpeza para proporcionar maior qualidade, conforto e segurança para os moradores da vila, e outros que frequentam aquele local. Pois no mesmo acontece as reuniões, catequese, atividades culturais entre outros.

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.

RENILDA AP^a BETIM TEIXEIRA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	1841 / 2025
EM DATA DE: 09/02/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	